



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**Rua José Cañellas, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação e Proposta Financeira da  
Tomada de Preço 7/2021**

Aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um, as Nove Horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação integrada por Carina da Silveira, Presidente, Franciele Pires, Secretária e Rosane de F. Gazolla Sarmento, Adjunto, com a finalidade de receber e julgar a documentação e proposta financeira do Processo nº 92/2021, referente a Licitação sob a Modalidade de Tomada de Preço nº 7/2021 o qual visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obra: Eletrificação Urbana Extensão de RD/BT para atender a Regularização Fundiária no Distrito de Osvaldo Cruz e Loteamento Conquista- Nucleo 7, neste município, conforme memorial descritivo e projetos.

**As empresas participantes foram as seguintes:**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI ME	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR
RAMAO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	NEI PAULO RAMÃO
RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	ROMILDO COSTA DE OLIVEIRA
STR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	ADRIANO LUIS STRZELECKI

Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93. As licitantes STR Energia Comércio de Materiais Elétricos Eireli e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli, protocolaram envelopes, não se fazendo representar na sessão. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão, a qual solicitou que os presentes e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os da proposta financeira. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricadas. A seguir a CPL, por unanimidade de seus membros, decidiu em considerar HABILITADAS todas as empresas participantes a prosseguir no certame. As licitantes Ramão Projetos e Engenharia Eireli e RCL Instalações Elétricas Eireli, manifestam intenção de recurso contra a habilitação das licitantes STR Energia Comércio de Materiais Elétricos Eireli e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli. Dando seguimento, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a fase de habilitação, conforme estabelecido no art. 109, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, estando desde já as licitantes Ramão Projetos e Engenharia Eireli e RCL Instalações Elétricas Eireli intimados do prazo. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Carina da Silveira  
Presidente

Franciele Pires  
Secretária

Rosane de F. Gazolla Sarmento  
Adjunta

**LICITANTES PRESENTES:**

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA  
JUNIOR  
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA  
JUNIOR EIRELI ME

NEI PAULO RAMÃO  
RAMAO PROJETOS E ENGENHARIA  
EIRELI

ROMILDO COSTA DE OLIVEIRA



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**Rua José Cañellas, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

ADRIANO LUIS STRZELECKI  
STR COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS EIRELI